

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

Leia-se como segue e não como constou.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

À Fundação VUNESP

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG

Identificação do Cargo: _____

INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 –São Paulo – SP”

4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10 horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme **Capítulo 15 - DOS RECURSOS deste Edital**.

6.1. O Concurso constará de:

- a) uma prova objetiva, **de caráter eliminatório e classificatório;**
- b) uma prova dissertativa, **de caráter eliminatório e classificatório;**
- c) sindicância da vida pregressa, **de caráter eliminatório;** e,
- d) curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório.

10.2.4. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que:

h. apresentar menos de 7 (sete) linhas (sem contar o título), no estudo de caso ou na peça técnica ou no relatório;

10.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 110 (cento e dez pontos), do total de 220 (duzentos e vinte pontos) da prova, e não obtiver pontuação igual a zero **em qualquer componente da prova dissertativa**.

12.1. Havendo igualdade **na pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota no curso de formação;
- b) obtiver maior nota na Prova Dissertativa;
- c) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Especializados;
- d) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- e) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva;

- f) tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
 g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, em atendimento ao Artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.

14.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;

15.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às **23h59min** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site www.vunesp.com.br, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas.

16.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, a classificação obtida pelo candidato nas listas de classificação, conforme disposto no subitem **13.1.** do Capítulo **13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS** deste Edital e que serão publicadas, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC e respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e a candidatos negros, negras ou afrodescendentes.

16.3.11.1. O exame médico pericial de ingresso será realizado por peritos do Departamento de Saúde do Servidor da PMSP e terá como critério as diretrizes definidas no protocolo de ingresso, conforme Comunicado COGEP - GAB 005/2014, publicado em DOC de 20.12.2014, **ANEXO VI – COMUNICADO COGEP.**

ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO

| DATAS PREVISTAS | EVENTOS |
|-----------------|--|
| 27.10.2015 | Publicação do resultado: - das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência) - do resultado das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais - do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente |
| 28 e 29.10.2015 | Prazo de recurso contra: - o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência) - o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência e/ou condições especiais - o resultado das inscrições indeferidas de candidato negro, negra ou afrodescendente |
| 10.11.2015 | Publicação da análise dos recursos contra: - o indeferimento das inscrições (ampla concorrência) - o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou condições especiais o indeferimento do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente Publicação do Edital de Convocação da prova objetiva |

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.